



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

## Decreto Legislativo Nº 138/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores nos seguintes dias:

I - 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira de carnaval);

II - 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de carnaval).

**Parágrafo Único** - A ausência do servidor aos pontos facultativos não acarretará prejuízo ao seu vencimento nem será computado como falta.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que, no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas), o expediente administrativo da Câmara Municipal de Vereadores terá início às 13h00min.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

---

**Cristiano Prestes De Macedo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8ZQI7-NSUEW-MHY00-CJK72-L60N2

